



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2449

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Resultados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2449

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Fls. 190

REDAÇÃO ANTERIOR:

§ 6º - As despesas com energia elétrica, instalação e consumo de telefone nos quiosques, correrão por conta dos (as) Permissionários (as).

Art. 3º - O Parágrafo Único do artigo 6º do Decreto n.º 2.518/2014, de 06 de maio de 2014, que institui a Praça de Alimentação Popular do Município de José Bonifácio; autoriza a permissão de uso remunerado dos quiosques existentes na praça Sebastião Pereira Lima, a título precário por tempo indeterminado; e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único - É proibido alugar, vender, ceder ou transferir a terceiros, sob qualquer hipótese o quiosque, mesmo que parentes em linha reta, ascendentes ou descendentes, ou na linha colateral, o objeto do Termo de Permissão de Uso, salvo em caso de falecimento do(a) Permissionário (a), onde será permitido a transferência à parentes (cônjuge e filhos(as)), que estejam com vínculo com o presente Termo de Permissão".

REDAÇÃO ANTERIOR:

Parágrafo Único - É proibido alugar, vender, ceder ou transferir a terceiros, sob qualquer hipótese o quiosque, mesmo que parentes em linha reta, ascendentes ou descendentes, ou na linha colateral, o objeto do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 2.518/2014, de 06 de maio de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 30 de outubro de 2025.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 189 e 190, do Livro, nº 030, iniciado em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO CAZELOTO

Secretário Municipal de Administração

Fls. 189

DECRETO n.º. 3.817/2025.

"ALTERA ARTIGOS DO DECRETO N.º 2.518/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014, QUE INSTITUI A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO; AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO REMUNERADO DOS QUIOSQUES EXISTENTES NA PRAÇA SEBASTIÃO PEREIRA LIMA, A TÍTULO PRECÁRIO POR TEMPO INDETERMINADO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

DECRETA:

Art. 1º - Os §2º e 6º do artigo 3º do Decreto n.º 2.518/2014, de 06 de maio de 2014, que institui a Praça de Alimentação Popular do Município de José Bonifácio; autoriza a permissão de uso remunerado dos quiosques existentes na praça Sebastião Pereira Lima, a título precário por tempo indeterminado; e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§2º - Poderão participar da convocação através de Edital de Chamada Pública, determinando o período de inscrição e as normas para participação no processo de seleção, composto de uma única fase, as pessoas físicas e pessoas jurídicas individuais que venham a comprovar experiência de no mínimo 12 (doze) meses em atividade comercial no ramo da prestação de serviços de alimentação, e que possam comprovar que residem no Município pelo prazo mínimo de 02 anos".

REDAÇÃO ANTERIOR:

§ 2º - Poderão participar da convocação através de Edital de Chamada Pública, determinando o período de inscrição e as normas para participação no processo de seleção, composto de uma única fase, as pessoas físicas e pessoas jurídicas individuais que venham a comprovar experiência de no mínimo 12 (doze) meses em atividade comercial no ramo da prestação de serviços de alimentação, sem estabelecimento fixo, por sua conta e risco e sem relação de emprego, em área pública, regularmente inscrita na Administração Municipal.

"§6º - As despesas com energia elétrica, água, instalação e consumo de telefone e demais despesas nos quiosques, correrão por conta dos (as) Permissionários (as)".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2449

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



Prefeitura de José Bonifácio SP

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 001/2025.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo, realizado no dia 19 de outubro de 2025, para as funções: *Médico Veterinário, Agente de Controle Sanitário I e Agente de Controle Sanitário II*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2025 de 16 de setembro de 2025, a saber:

MÉDICO VETERINÁRIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	104,00	MARLON LEONEL PAZINI	20163	90,000	59,999	21,500
2*	95,83	ESTELA DE AQUINO OLIVEIRA	20122	100,000	83,332	0,000
3*	92,50	HENRIQUE NOGUEIRA FRANCA	20179	100,000	69,999	0,000
4*	92,50	BRUNA BORGES DA SILVA LIMA	20160	100,000	69,999	0,000
5*	92,00	FERNANDA MAGRI	20205	100,000	59,999	2,000
6*	88,17	LAURA LUISA GONCALVES LORENA	20080	90,000	66,666	4,000
7*	84,33	CARLOS EDUARDO GOMES COSTA	20093	90,000	63,333	1,000
8*	84,17	AMANDA MENEZES SILVA	20042	100,000	36,666	0,000
9*	83,33	JOSE CATARUCCI NETO	20155	90,000	63,333	0,000
10*	82,83	TAMIRES PINHO DE OLIVEIRA BARRETO	20148	90,000	43,333	4,500
11*	82,50	ESTEFFANY BARBOSA PEREIRA	20165	90,000	59,999	0,000
12*	81,83	CIBELE CRISTINA TAVARES DA CUNHA	20209	90,000	53,333	1,000
13*	81,67	LALESCA OLIVEIRA DE SOUZA	20200	90,000	56,666	0,000
14*	80,83	CINTIA JONAS FERREIRA	20189	90,000	53,333	0,000
15*	80,00	ALINE PESSOA PARDINI	20191	90,000	49,999	0,000
16*	79,17	PEDRO HENRIQUE JULIANI	20138	90,000	46,666	0,000
17*	77,50	ISABELA DA SILVA BURGATTI	20166	90,000	40,000	0,000
18*	70,83	JULIA DUTRA QUIDEROLI	20190	80,000	43,333	0,000
19*	69,17	MANOELA SANCHES	20157	80,000	36,666	0,000
20*	63,33	LARA DE ALMEIDA MENDONCA CATARUCCI	20198	70,000	43,333	0,000
21*	61,67	FRANCISCO SANSONE CAVAGNA	20139	70,000	36,666	0,000

AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	89,17	JOAO LUIS PAULINO DA SILVA	20015	100,000	56,666	0,000
2*	79,17	KETERY GIOVANNA DE MORAES	20111	90,000	46,666	0,000
3*	74,17	ALINE EMDRIKA BATISTA SOUZA	20180	80,000	56,666	0,000
4*	70,83	JEAN PAULO GUOTTE	20142	80,000	43,333	0,000
5*	67,50	MARIA VICTORIA CARBONI	20121	70,000	59,999	0,000
6*	65,83	MARIA ALENI BATISTA SOUZA	20176	80,000	23,333	0,000
7*	65,00	AMANDA DE AVILA MOREIRA	20038	70,000	49,999	0,000

AGENTE DE CONTROLE SANITÁRIO II

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1*	104,83	JULIANA OKUBO SABATIN	20153	100,000	83,332	9,000
2*	101,17	LIGIA MARIA BORGES MARQUES SANTANA	20099	100,000	76,666	7,000
3*	98,50	ALEXIS DE MATOS GOMES	20181	90,000	79,999	11,000
4*	97,83	RONALDO FELIPE PEREIRA	20058	90,000	53,333	17,000
5*	91,17	MANUEL ROBERTO PIMENTEL DE SOUZA	20120	100,000	56,666	2,000
6*	91,17	ANDERSON MAURICIO DE SOUZA	20076	100,000	56,666	2,000
7*	90,83	LUANA YUKARI INOUE	20206	90,000	93,332	0,000
8*	90,50	MELINA GONCALVES ROSA	20005	90,000	79,999	3,000
9*	90,00	MARCELA DA SILVA RAMOS	20075	100,000	59,999	0,000
10*	90,00	JULIA DA SILVA MOREIRA	20068	100,000	59,999	0,000
11*	89,17	SABRINA APARECIDA SANTANA	20156	90,000	86,666	0,000
12*	89,00	TALIA KASSIELY ALVES	20003	100,000	40,000	4,000
13*	88,00	TATIANA HELENA SILVA DA COSTA	20070	80,000	40,000	18,000
14*	87,00	RITA DE CASSIA DA COSTA SILVA	20059	90,000	49,999	7,000
15*	86,67	GUILHERME MARCELO MACIEL	20085	90,000	76,666	0,000
16*	84,17	LUIZ HENRIQUE SANTOS DE LIMA	20130	100,000	36,666	0,000
17*	82,50	SAMUEL CLAUDIO FERNANDES CARDOSO	20207	90,000	59,999	0,000
18*	81,67	LUIS ALBERTO SANCHES	20001	90,000	56,666	0,000
19*	81,67	BEATRIZ CARVALHO VIEIRA NORONHA	20013	90,000	56,666	0,000
20*	81,67	LIVIAN PEREIRA DUARTE FIORAVANTE	20147	90,000	56,666	0,000
21*	81,33	ANA JULIA GARCIA SATIN	20193	90,000	43,333	3,000
22*	80,83	ERICA TATIANA DE OLIVEIRA MORGADO	20194	90,000	53,333	0,000
23*	80,83	VICTOR HUGO ISAC PEREIRA BENITES	20053	90,000	53,333	0,000
24*	80,83	MARCO AURELIO DA SILVA RIBEIRO	20159	90,000	53,333	0,000
25*	80,33	LEONAM GABRIEL PAULINO DA SILVA	20062	90,000	43,333	2,000
26*	80,00	RYAN CARLOS MORO	20197	90,000	49,999	0,000
27*	78,83	PAULO ROBERTO NORONHA FILHO	20112	80,000	63,333	3,000
28*	78,33	WILLIANE BEZERRA DA SILVA	20151	90,000	43,333	0,000
29*	77,50	RUANA BARBOZA GOMES	20116	90,000	40,000	0,000
30*	77,50	RHADIGIA SAMIA SANTOS DUARTE	20088	90,000	40,000	0,000
31*	77,50	NICOLAS KAUAN CUNHA LIMA	20057	90,000	40,000	0,000
32*	76,67	LUIS MIGUEL SANTANA	20025	80,000	66,666	0,000
33*	76,67	RENATA FERRACIOLI BARBOSA	20024	80,000	66,666	0,000
34*	76,67	ILSON RIBEIRO FREITAS SILVA	20178	80,000	66,666	0,000
35*	76,67	CLAUDEMIR MARCONDES DA SILVEIRA	20184	90,000	36,666	0,000
36*	76,67	JULIANA SANCHES CUNHA	20092	90,000	36,666	0,000
37*	76,67	JOAO VICTOR DOS SANTOS SIQUEIRA	20079	90,000	36,666	0,000
38*	75,67	FERNANDA APARECIDA SANCHES DOS SANTOS	20161	70,000	56,666	9,000
39*	72,50	JOAO PAULO STEFANINI	20134	70,000	79,999	0,000
40*	72,33	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	20132	70,000	43,333	9,000
41*	71,67	FLAVIA ALMEIDA MARQUES DE ASSIS	20030	80,000	46,666	0,000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Terça-feira, 04 de novembro de 2025

Ano XI | Edição nº 2449

Página 4 de 4

42°	71,67 WESLEY DA SILVA PEREIRA	20060	80,000	46,666	0,000
43°	71,67 MATHEUS PEREIRA FIORAVANTE	20140	80,000	46,666	0,000
44°	71,67 BEATRIZ LOPES AMORIM	20090	80,000	46,666	0,000
45°	70,00 CAROLINE DE FATIMA FACHIN	20048	80,000	40,000	0,000
46°	70,00 ANA CLARA DA SILVA LODETE	20126	80,000	40,000	0,000
47°	69,17 BRUNO ALVES RODRIGUES	20162	80,000	36,666	0,000
48°	68,33 MIRIA VIEIRA LOPES DE OLIVEIRA	20202	80,000	33,333	0,000
49°	68,33 LUAN PEREIRA BONI	20182	70,000	63,333	0,000
50°	67,50 YARA REGINA NIZATO LOPES	20008	80,000	30,000	0,000
51°	67,50 FRANCIELLE DE SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	20011	80,000	30,000	0,000
52°	66,33 SILVIO CESAR SIMOES CRUZ	20169	70,000	43,333	3,000
53°	65,00 LUCILENE PEREIRA FIORAVANTE	20136	70,000	49,999	0,000
54°	65,00 PAULO GUILHERME DE FREITAS	20154	70,000	49,999	0,000
55°	64,17 ISADORA CARVALHO FRANCO	20027	70,000	46,666	0,000
56°	64,17 PABLO LUCAS ARAUJO TEIXEIRA DA SILVA	20032	70,000	46,666	0,000
57°	64,17 JULIE GRAZIELLE BATISTA PINHEIRO	20135	70,000	46,666	0,000
58°	63,33 JOAO FRANCISCO BORGES	20078	70,000	43,333	0,000
59°	62,83 CARLA TAYNA DA SILVA	20036	60,000	63,333	2,000
60°	61,17 MARCEL APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA	20084	60,000	56,666	2,000
61°	59,67 RICARDO AUED DA CRUZ	20146	60,000	46,666	3,000
62°	57,50 LUCELIA CAROLINA PARAGUTTI MARTINS	20100	60,000	49,999	0,000
63°	55,00 MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	20055	60,000	40,000	0,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 13.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Bonifácio/SP, 04 de novembro de 2025.

Marcelo Cataruci de Almeida
Prefeito Municipal